

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Instituto Superior Técnico

Aviso (extrato) n.º 9173/2024/2

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum de recrutamento de dois técnicos superiores para a área de gestão e manutenção de instalações e equipamentos – instalação de equipamentos e sistemas elétricos.

1 – Nos termos da subalínea ii) da alínea a) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, faz-se público que se encontra aberto, por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico de 20 de março de 2024, procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado através de contrato de trabalho em funções públicas, tendo em vista o preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho no Mapa de Pessoal do Instituto Superior Técnico da carreira e categoria de técnico superior, para a área de Gestão e manutenção de instalações e equipamentos – Instalação de equipamentos e sistemas elétricos.

2 – Caracterização dos postos de trabalho: dois postos de trabalho a ocupar na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em conformidade com o estabelecido no Mapa de Pessoal aprovado para 2024. Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio especializado na área de Gestão e manutenção de instalações e equipamentos – Instalações de equipamentos e sistemas elétricos, designadamente:

a) Coordenação e execução de projetos e fiscalização de obras de instalações, equipamentos e sistemas elétricos, telecomunicações e segurança;

b) Coordenação de equipas técnicas no que respeita a instalações, equipamentos e sistemas elétricos;

c) Estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, que fundamentam e preparam a decisão;

d) Gestão de *stocks* relativos a instalações, equipamentos e sistemas elétricos;

e) Preparação de procedimentos de aquisição de bens, de prestação de serviços e de execução de empreitadas de instalações, equipamentos e sistemas elétricos;

f) Elaboração de Planos de Manutenção Preventiva e Curativa relativos a instalações, equipamentos e sistemas elétricos;

g) Colaboração na realização de auditorias energéticas e na implementação de medidas de eficiência energética.

3 – Requisitos habilitacionais: é exigida Licenciatura em Eng.ª Eletrotécnica ou áreas afins, com os códigos 0713 (Eletricidade e energia) e 0714 (Eletrónica e automação) da Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação (CNAEF), não sendo permitida a substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

4 – Requisitos profissionais: inscrição em vigor como membro estagiário ou efetivo em Ordem Profissional de Engenharia.

5 – Prazo: 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, nos termos do artigo 12.º da supramencionada Portaria.

6 – Os elementos previstos no n.º 3 do supramencionado artigo 11.º serão publicitados na bolsa de emprego público, nos termos do n.º 4 da citada disposição legal.

10 de abril de 2024. – O Presidente do Instituto Superior Técnico, Rogério Anacleto Cordeiro Colaço.

317588458